



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 454/92

Súmula: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA R-1 SE-  
TOR INDUSTRIAL."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ELOI LUIZ DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- ARTIGO 1º** - Passa a denominar-se " RUA DO ARAÚJO " a Rua R-1, localizada no Setor Industrial.
- ARTIGO 2º** - O Poder Executivo colocará placa indicativa da nova denominação, dentro de 30 dias.
- ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.  
Em, 11 de Dezembro de 1992.

  
**ELOI LUIZ DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal